

LIVRO N.º2 - REGISTRO
GERAL

14º
IMC



CNM

111211.2.0136819-04

matrícula

136.819

ficha

01

São Paulo, 04 de setembro de 1.998.

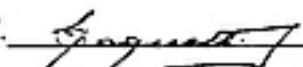
IMÓVEL:- Rua Oscar Bressane, esquina com a Rua Frei Rolim, constituído pelos lotes 14 e 15 da quadra 79, Jardim da Saúde, 2ª Gleba, na Saúde - 21º Subdistrito.

UM TERRENO, medindo 31,20m de frente em curva para a Rua Oscar Bressane, em confluência com a Rua Frei Rolim, daí deflete à direita, medindo 29,65m onde confronta com o lote 16, defletindo à direita e mede 3,50m, daí deflete novamente à direita e mede 30,20m, até encontrar a Rua Oscar Bressane, confrontando nessas duas últimas com os lotes 33 e 13, todos da mesma quadra, encerrando a área total de 534,00m². Esta matrícula foi aberta em virtude da unificação dos imóveis objeto das matrículas abaixo mencionadas.

PROPRIETÁRIOS:- PEDRO BIASINI NETO, brasileiro, comerciante, RG. nº 2.862.929 e sua mulher SANDRA PISTORI BIASINI, que também assina SANDRA PISTORE BIASINI, brasileira, do lar, RG. nº 10.622.936, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CIC. em comum nº 232.685.068-87; residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Getúlio nº 196.

REGISTROS ANTERIORES:- R.3/Matr. 20.123 e R.5/Matr. 52.508, deste Registro.

CONTRIBUINTE:- 048.028.0046-0.

O Escr. Autº.  (Guimerio Scaquetti)

Av.1, em 04 de setembro de 1.998.

Conforme Av.1, feita em 22 de março de 1.978, na matrícula nº 20.123, nos termos da escritura de 24 de fevereiro de 1.978, do 24º Tabelião de Notas desta Capital, consta que o terreno desta matrícula é destinado somente a construção de uma casa de moradia, não podendo em caso algum, ser nele construída ou instalada qualquer indústria ou comércio, nem cocheiras ou estabulos.

O Escr. Autº.  (Guimerio Scaquetti)

Av.2, em 04 de setembro de 1.998.

Do requerimento de 20 de agosto de 1.998 e do Auto de Regularização nº 0302736931-01 (processo nº 2300318793-50), expedido em 27 de dezembro de 1.993, pela Prefeitura do Município de São Paulo, apresentado em cópia autenticada pelo Registro Civil do 39º Subdistrito - Vila Madalena, desta Capital, verifica-se que no terreno desta matrícula, foi construído um prédio sob nº 520 à Rua Oscar Bressane, com 569,14m², de área construída; estando quite perante o INSS, conforme CND nº 964.521, série H, de 28 de julho de 1.998, arquivada neste Registro.

O Escr. Autº.  (Guimerio Scaquetti)

- continua no verso -

matrícula

136.819

ficha

01

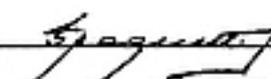
verso

- continuação -

R.3, em 02 de outubro de 1.998.

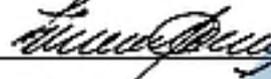
TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 22 de setembro de 1.998, do 22º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº 3043, fls. 294), PEDRO BIASINI NETO e sua mulher SANDRA PISTORI BIASINI, já qualificados, transmitiram por venda feita a TOSHIO HONDA, japonês, viúvo, do comércio, RNE. nº W-348380-U-SE/DPMAF, CIC. nº 037.914.678-91; e KINUE MINAKATA, brasileira, solteira, maior, estilista, RG. nº 5.374.450-SSP/SP, CIC. nº 695.172.588-87, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Antonio José Gonçalves nº 105, aptº 51, pelo valor de R\$300.000,00, (trezentos mil reais), o imóvel desta matrícula, em partes iguais.

O Escr. Autº.  (Guimerio Scaquetti)

Av.4/136.819, em 03 de abril de 2.009.

À vista do mandado nº 00277/2009 de 20 de fevereiro de 2009 expedido Juízo da 33ª Vara do Trabalho desta Capital – Justiça do Trabalho – 2ª Região, extraído dos autos nº 2461/1997 da ação trabalhista, movida por FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA em face de BELO BOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, faço constar que foi declarada a ineficácia da alienação R.3, por ter sido efetivada em fraude à execução.

O Escr. Autº.  (Ivan Dias do Nascimento)

Av.5/136.819, em 25 de maio de 2.010.

À vista do ofício nº 711/2009 expedido em 19 de agosto de 2009, pela 33ª Vara do Trabalho desta Capital, TRT – 2ª Região, extraído dos autos nº 033-2461/1997 da ação trabalhista movida por FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA em face de BELO BOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA e outros, faço constar o cancelamento da ineficácia da alienação Av.4.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

R.6/136.819, em 07 de outubro de 2.014.

ONUS: ARRESTO.

Conforme termo de arresto e depósito de 24 de abril de 2014, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga desta Capital, extraído dos autos nº 0076953-63.2004.8.26.0002, da ação de execução de título extrajudicial movida por ALUÍLIO VAZ CALVO e outro, em face de ELI HOLDING LTDA, SILVIA CRISTINA

- continua na ficha nº 02 -

matrícula

136.819

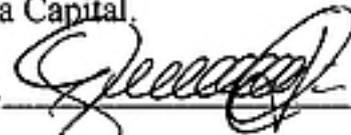
ficha

02

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 111211-1

São Paulo, 07 de outubro de 2014.

FALKENBURG e LEILA REGINA COSTA, os direitos do compromisso de compra e venda, não registrado, referente o imóvel desta matrícula, **foram arrestados**, nos termos do r. despacho de 19 de março de 2012. Valor da causa: R\$54.977,75 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Depositárias: Leila Regina Costa, RG nº 10.365.497, CPF nº 149.413.298-21, Silvia Cristina Falkenburg, RG nº 22.392.014-9, CPF nº 142.611.678-08. Juízo do Feito: 1ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga desta Capital.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

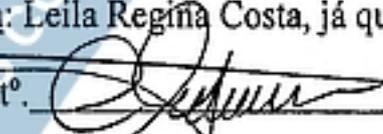
Prenotação nº 776.895 de 18 de setembro de 2019.
Av.7/136.819, em 01 de outubro de 2019.

À vista do mandado de 07 de setembro de 2019, expedido pelo Juízo de Direito da 37ª Vara Cível do For Central desta Capital, faço constar à existência da ação de adjudicação compulsória, extraída dos autos nº 1003545-28.2018.8.26.0003, movida por CPPO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.542.598/0001-02 em face de FRANCISCO GARCIA RUIZ, CPF nº 043.005.148-44, LEILA REGINA COSTA, CPF nº 149.413.298-21, Espólio de TOSHIO HONDA, CPF nº 037.914.678-91 e KINUE MINAKATA, CPF nº 695.172.588-87, a que se refere o imóvel desta matrícula. Valor da ação: R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Juíza do Feito: Adriana Cardoso dos Reis.

O Escr. Autº.  (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 795.365 de 03 de julho de 2020.
Av.8/136.819, em 13 de julho de 2020.

Conforme certidão de 02 de julho de 2020 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 22ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 0024800-40.2006.5.02.0022 da ação de execução trabalhista movida por NANCI DA SILVA GOMES DO AMARAL, CPF nº 166.317.008-84 em face de LEILA REGINA COSTA, CPF nº 149.413.298-21, os direitos do compromisso de compra e venda, não registrado, referente o imóvel desta matrícula **foram penhorados**. Valor da dívida: R\$114.979,27 (cento e quatorze mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos). Depositária: Leila Regina Costa, já qualificada.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Prenotação nº 803.725 de 19 de outubro de 2020.
Av.9/136.819, em 28 de outubro de 2020.

- continua no verso -

matrícula

136.819

ficha

02

verso

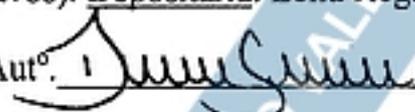
- continuação -

Conforme certidão de 17 de outubro de 2020 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP – TRT 15ª Região, extraída dos autos nº 01501007420045150004-1 da ação execução trabalhista movida por ALINE FONTAINHA SOLER, CPF nº 285.204.898-18, em face de LEILA REGINA COSTA, CPF nº 149.413.298-21 e FRANCISCO GARCIA RUIZ, CPF nº 043.005.148-44, os direitos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, conforme decisão judicial de 16 de outubro de 2020, para penhora de fração superior a pertencente aos executados. Valor da dívida: R\$95.062,81 (noventa e cinco mil e sessenta, dois reais e oitenta e um centavos). Depositário: Leila Regina Costa, já qualificada.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

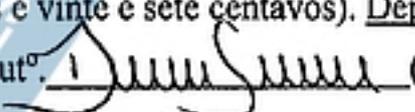
Prenotação nº 854.949 de 12 de abril de 2022.
Av.10/136.819, em 25 de abril de 2.022.

Conforme certidão de 11 de abril de 2022, (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da Secretaria da 22ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 0024800-40.2006.5.02.0022 da ação de execução trabalhista movida por Nanci da Silva Gomes do Amaral, CPF nº 166.317.008-84, em face de LEILA REGINA COSTA, CPF nº 149.413.298-21, 0,00005% do imóvel desta matrícula, foram penhorados. Valor da dívida: R\$114.979,27 (cento e quatorze mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos). Depositária: Leila Regina Costa, já qualificada.

O Escr. Autº.  (Diego Sergio Martins Fernandes).

Prenotação nº 857.606 de 16 de maio de 2022.
Av.11/136.819, em 26 de maio de 2.022.

Conforme certidão de 13 de maio de 2022, (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da Secretaria da 22ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 0024800-40.2006.5.02.0022 da ação de execução trabalhista movida por Nanci da Silva Gomes do Amaral, CPF nº 166.317.008-84, em face de LEILA REGINA COSTA, CPF nº 149.413.298-21, os direitos sobre 50% do imóvel desta matrícula, foram penhorados. Valor da dívida: R\$114.979,27 (cento e quatorze mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos). Depositária: Leila Regina Costa, já qualificada.

O Escr. Autº.  (Diego Sergio Martins Fernandes).

Prenotação nº 870.004 de 10 de outubro de 2022.
Av.12/136.819, em 20 de outubro de 2.022.

- continua na ficha nº 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



CNM

111211.2.0136819-04

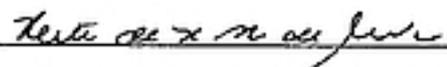
matrícula
136.819

ficha
03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

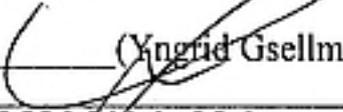
São Paulo, 20 de outubro de 2.022.

Conforme ofício de 26 de setembro de 2022, expedido pelo Juízo da 18ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, extraído dos autos nº 0270200-76.2004.5.02.0018, da ação movida por JUSSARA BASSANI LIPPI, em face de LEILA REGINA COSTA, CPF nº 149.413.298-21, FRANCISCO GARCIA RERIZ, CPF nº 043.005.148-44, e outros, os **direitos possessórios sobre o imóvel desta matrícula, foram penhorados.**

A Escr. Autª.  (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Prenotação nº 882.320 de 13 de março de 2023.
Av.13/136.819, em 21 de março de 2023.

Conforme ofício de 08 de março de 2023, expedido pelo Juízo da 18ª Vara do Trabalho desta Capital, extraído dos autos nº 0270200-76.2004.5.02.0018, da ação movida por JUSSARA BASSANI LIPPI, em face de BOA VIAGEM ESTETICA LTDA, e outros, foi determinada a **retificação da penhora Av.12**, para constar que o valor da causa é R\$94.480,43 (noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), atualizado até 01 de maio de 2020.

A Escr. Autª.  (Yngrid Gsellmann).

Prenotação nº 896.544 de 25 de agosto de 2023.
Av.14/136.819, em 12 de setembro de 2023.

Conforme mandado de 22 de agosto de 2023, expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, extraído por ofício eletrônico, nos termos do **Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013**, dos autos nº 1006700-35.2023.8.26.0562 da ação de execução de título extrajudicial – direito civil, movida por ANTONIO SERGIO AQUINO RIBEIRO, CPF nº 069.927.528-80, em face de FRANCISCO GARCIA RUIZ, CPF nº 043.005.148-44, os **direitos que o executado possui sobre o imóvel desta matrícula, foram penhorados. Valor da dívida: R\$1.053.379,84 (um milhão, cinquenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).**

A Escr. Autª.  (Yngrid Gsellmann).